

ANEXO 8 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM Nº 3, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS		ISENÇÃO IPTU											ISENÇÃO ITBI - IV	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	NÃO INCIDÊNCIA	
		Aposentado e Pensionista	TEMPLOS DE QUALQUER CULTO CUJOS IMÓVEIS NÃO FAÇAM PARTE DO PATRIMÔNIO DA ENTIDADE RELIGIOSA	ENTIDADES CULTURAIS	IMÓVEIS CEDIDOS EM COMODATO A ENTIDADES CULTURAIS OU ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA FINS CULTURAIS OU EDUCACIONAIS	SOCIEDADES DE AMIGOS DE BAIRRO	AGREMIações DESPORTIVAS	SEDES DE CONSULADO RESIDÊNCIA CONSULAR	IMÓVEIS REVESTIDOS DE VEGETAÇÃO ARBÓREA	IMÓVEIS E TERRENOS DA ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL	EX-COMBATENTES	IMÓVEIS E TERRENOS DA COHAB	CEF/ PAR COHAB CDHU	TEMPLOS DE QUALQUER CULTO	PARTIDOS POLÍTICOS, ENTIDADES SINDICAIS, INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ITBI - IV
1	Cópia do RG e CPF do requerente/procurador/representante legal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Apresentar também declaração sobre a utilização de cada imóvel transmitido.
2	Procuração, com firma reconhecida, se o requerimento for assinado por procurador.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Certidão de propriedade atualizada, escritura de compra e venda, auto de imissão de posse ou documento equivalente, com firma reconhecida.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Apresentar também laudo de avaliação devidamente registrado, quando não houver os valores de transmissão dos imóveis nas alterações contratuais
4	Certidão de breve relato ou cópia autenticada do contrato/estatuto social consolidado e ata de assembléia de eleição da última diretoria		X	X	X	X	X			X				X	X	Apresentar também Protocolo de Justificação de Incorporação, registrado na Junta Comercial, para os casos de incorporação, cisão e fusão.
5	Declaração da entidade, ratificada pelo contador responsável, em atendimento aos requisitos do artigo 14 do Código Tributário Nacional – CTN.			X											X	
6	Demonstração do Resultado do Exercício e Balanço Patrimonial resumido referente ao exercício que se pretende o reconhecimento da imunidade, ou Balanço Patrimonial do exercício anterior, caso se trate de exercício ainda não encerrado			X											X	
7	Demonstrativo das retenções de ISS relativas aos serviços tomados de terceiros nos últimos dois exercícios.														X	
8	Planta do imóvel com levantamento da área ocupada pela vegetação arbórea.								X							
9	Planta ou croqui em que sejam indicados, com suas respectivas áreas, os locais utilizados pelo requerente.	X	X	X	X	X	X	X	X	X						
10	Certidão expedida pelas Forças Armadas para comprovar a efetiva participação na II Guerra Mundial.									X						

**ANEXO 8 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM Nº 3, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008**

11	Comprovante de residência (conta de luz, água ou gás em nome do requerente, referente ao exercício em que foi solicitada a isenção).	X									X					
12	Documento que comprove a condição de chefe de repartição consular de carreira.							X								
13	Contrato de locação, cessão, comodato		X		X											X
14	Atestado de filiação a uma federação esportiva estadual						X									
15	Declaração de uso e da área construída ocupada por terceiros.	X	X	X	X	X	X	X		X						
16	Extrato emitido pelo INSS, ou outro órgão que pagar o benefício, que demonstre os rendimentos em janeiro do ano do pedido de isenção	X														
17	Documento comprobatório da reciprocidade de tratamento quanto ao IPTU							X								
18	Formal de partilha ou certidão de óbito do cônjuge, se viúvo e certidão de casamento	X									X					